



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 383/2022

Guaporé, 07 de outubro de 2022

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar o projeto de lei nº 99/2022, que
AUTORIZA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Anexo segue justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

Guaporé, 07 de outubro de 2022.

MENSAGEM Nº 99/2022

Senhor Presidente

Para os efeitos legais estou submetendo à apreciação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: Nº 99/2022

**EMENTA: AUTORIZA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

JUSTIFICATIVA:

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa, projeto de lei que autoriza suplementar dotações orçamentárias para fazer frente as despesas com pessoal, encargos sociais e financeiros até o encerramento do exercício financeiro de 2022.

O projeto prevê a suplementação de recurso na Câmara de Vereadores no valor de R\$ 4.300,00, na Secretaria Municipal da Fazenda no valor de R\$ 50.000,00 e na Secretaria de Educação no valor de R\$ 2.748.000,00.

O valor previsto para a Secretaria de Educação de R\$ 2.748.000,00 deve-se principalmente a concessão do Piso Nacional do Magistério e também a redução dos repasses do FUNDEB que atualmente não são suficientes para o pagamento dos professores

A redução dos repasses do FUNDEB implicará na utilização de significativos valores de recursos livres para o pagamento de salários dos profissionais da educação.

Os recursos para suportar a suplementação aqui prevista tem origem na redução de dotações que não serão utilizadas até o encerramento do exercício de 2022.

À consideração dos Senhores Edis.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 99/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotações orçamentárias com a seguinte classificação:

	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	0101	Câmara Municipal de Vereadores		
		Atividade -2.001- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.91.13.00.00.00		Contribuições Patronais	R\$	4.300,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	0501	Secretaria Municipal da Fazenda		
		0.007 – Amortização de Dívidas e Empréstimos		
3.2.90.21.00.00.00		Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	50.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0702	Departamento de Ensino		
		Atividade -2.029- Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	182.000,00
		RECURSO VINCULADO: 20 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	632.000,00
		RECURSO VINCULADO: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Instituído pela EC nº 53/2006)		
3.1.90.13.00.00.00		Obrigações Patronais	R\$	3.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

RECURSO VINCULADO: 20 – MDE – MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais	R\$	17.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
	Atividade -2.031- Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.585.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
3.1.91.13.00.00.0	Contribuições Patronais	R\$	329.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>2.802.300,00</u>

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	0102	Departamento de Previdência		
		0.001 – Encargos com Pensionistas do Poder Legislativo		
3.1.90.03.00.00.00		Pensões	R\$	4.300,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	02	GABINETE DO PREFEITO		
	0201	Gabinete do Prefeito		
		Atividade -2.005- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00		Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0401	Secretaria Municipal da Administração		
		Atividade -2.012- Manutenção das Atividades da		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

	Secretaria Municipal da Administração		
3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais	R\$	25.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	0501 Secretaria Municipal da Fazenda		
	0.007 – Amortização de Dívidas e Empréstimos		
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	50.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	Atividade -2.018- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais	R\$	18.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	0601 Departamento de Coordenação e Planejamento		
	Atividade -2.020- Manutenção das Atividades do Departamento de Coordenação e Planejamento		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	7.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	136.000,00
3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais	R\$	5.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	0602 Departamento de Fomento Econômico		
	Atividade -2.022- Manutenção das Atividades do Departamento De Fomento Econômico		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	33.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	16.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0702	Departamento de Ensino		
	Atividade -2.029- Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	61.000,00
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	R\$	49.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
	Atividade -2.031- Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	632.000,00
	RECURSO VINCULADO: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Instituído pela EC nº 53/2006)		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	180.000,00
3.3.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	37.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	R\$	35.000,00
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	R\$	129.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
	Atividade -2.032- Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	60.000,00
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	2.000,00
	RECURSO VINCULADO 20 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
	Atividade -2.034- Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	54.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
	Atividade -2.035- Transporte Escolar do EJA		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
	Atividade -2.036- Transporte Escolar da Educação Infantil		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	33.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
	Atividade -2.037- Transporte Escolar da Educação Especial		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.300,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
	Atividade -2.038- Transporte Escolar do Ensino Médio		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	45.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	170.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
0801	Departamento de Turismo		
	Atividade -2.040- Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais	R\$	10.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	Atividade -2.042- Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo e Divulgação do Município		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
0803	Departamento Cultural		
	Atividade -2.045- Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
0901	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
	Atividade -2.051- Manutenção do Parque Ecológico e Horto Florestal Municipal		
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	R\$	10.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1101	Departamento Assistência Social		
	Atividade -2.076- Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1201	Departamento de Transportes		
	Atividade -2.105- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação		
3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais	R\$	70.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
1202	Departamento de Serviços Urbanos		
	Atividade -2.107- Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais	R\$	50.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	Atividade -2.108- Manutenção da Iluminação Pública		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	33.300,00
3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais	R\$	9.080,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$	3.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	Atividade -2.109- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	Atividade -2.110- Manutenção do Cemitério Municipal		
3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais	R\$	10.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
	1301	Secretaria Municipal da Agricultura	
		Atividade -2.112- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura	
3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais	R\$	86.320,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	15	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	1501	Reserva de Contingência	
		9.999 – Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	R\$	470.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	TOTAL DE REDUÇÃO		R\$ 2.802.300,00

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico_e_no Diário Oficial Eletrônico do Município](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico_e_no_Diário%20Oficial%20Eletrônico%20do%20Município)